



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

1 Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta  
 2 minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da  
 3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores  
 4 Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário  
 5 Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora,  
 6 Profa. Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos seguintes Conselheiros:  
 7 Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Prof. Flávio José Domingos (PROGINST), Profa.  
 8 Sandra Regina Paz da Silva (PROGRAD), Profa. Maria Virgínia Borges Amaral (PROPEP),  
 9 Profa. Silvana Marcia de Andrade Medeiros (PROEST), Profa. Maria Betânia Gomes da  
 10 Silva Brito (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof. Jorge Eduardo  
 11 de Oliveira (CEDU), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz  
 12 Basílio Júnior (ICF), Profa. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profa. Elaine Cristina  
 13 Pimentel Costa (FDA), Profa. Rita de Cassia Souto Maior Siqueira Lima (FALE), Profa.  
 14 Iasmin de Albuquerque Cavalcanti Duarte (FAMED), Prof. João Araújo Barros Neto  
 15 (FANUT), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Profa. Djane Fonseca da Silva (ICAT),  
 16 Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Júlio Cesar Gaudencio da Silva (ICS), Prof.  
 17 Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Sandra Nunes Leite  
 18 (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Profa. Valéria Rodrigues dos Santos Malta  
 19 (IQB), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Leonea Vitoria Santiago (IEFE),  
 20 Profa. Maria Cristina Soares Figueiredo Trezza (EENF), Prof. Arnaldo Tenório Da Cunha  
 21 Júnior (Campus Arapiraca) e Prof. Agnaldo José dos Santos (Campus do Sertão).  
 22 Representantes Docentes: Amauri da Silva Barros, Josealdo Tonholo, Elton Lima Santos,  
 23 Elvira Simões Barretto, Edna Cristina do Prado e Maria Gorete Rodrigues de Amorim.  
 24 Representantes Técnicos-Administrativos: Rodolfo de Oliveira Ferreira, Wellington da  
 25 Silva Pereira, Jarman da Silva Aderico, José Edson Ferreira Lima, Faustino Francisco dos  
 26 Santos Júnior, Maria Betânia Fernandes Neto, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues,  
 27 Joubert de Lima Lessa e Flávio José Marques Lins (Rep. SINTUFAL). **PAUTA: I –**  
 28 **Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum  
 29 necessário, a Presidenta do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II – Análise e**  
 30 **aprovação de Atas de sessões anteriores:** É posto em discussão o teor da ata da sessão  
 31 extraordinária do dia 14 de maio de 2019, a qual não houve deliberação por haver  
 32 solicitação de inserções e ajustes apontados pelos conselheiros. É também posta em  
 33 discussão, a ata da sessão ordinária do dia 08 de outubro de 2019, a qual não havendo  
 34 solicitação de ajustes, nem discussão, é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata  
 35 de 08/10/2019 aprovada por unanimidade. **III - Ordem do dia: 1) Homologação de**  
 36 **resoluções aprovadas "Ad referendum": 1.1) Resolução nº. 80/2019:** Trata-se de  
 37 propostas de projetos de cursos de pós-graduação "lato sensu" especialização, em  
 38 atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos  
 39 (APCN/CAPES). Os projetos obtiveram posicionamentos favoráveis de suas respectivas  
 40 Unidades Acadêmicas, além do Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e  
 41 Pós-graduação (PROPEP), destacando que os mesmos atendem aos critérios  
 42 estabelecidos pelas normas internas e da CAPES/MEC, cumprindo-se assim todos os  
 43 requisitos prévios de admissibilidade, conforme tabela:

PROJETOS DE CURSOS	DESCRIÇÃO
<b>ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO E FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO APLICADO AO DESEMPENHO ESPORTIVO E ATIVIDADE DE ACADEMIA</b>  Processo nº 038512-2019-16	Curso Lato sensu, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), Campus A.C. Simões. Área de Concentração: Ciências da Saúde; Modalidade: Presencial; Objetivo: Aperfeiçoar a capacidade do profissional de Educação Física e áreas afins para avaliação, prescrição e monitoramento de programas de treinamento físico para indivíduos com diferentes tipos de aptidão física, bem como fornecer possibilidades de qualificação aos egressos para atuarem como professores em cursos de graduação, clínicas, clubes esportivos, academias e similares. Periodicidade da seleção: 15 meses com 50 vagas. Docentes envolvidos: 20 (16 permanentes e 04 colaboradores).

*Handwritten signatures and initials on the left margin.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

<p><b>ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS</b></p> <p>Processo nº 038679/2019-79</p>	<p>Curso <i>Lato sensu</i>, em atendimento à chamada pública de Apresentação de Propostas para Cursos Novos (APCN/CAPES), a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte (ICHCA/UFAL), Campus A.C. Simões. Área de Concentração: Ciência da Informação; Sub-área: Arquivologia; Modalidade: Presencial; Objetivo: Formar profissionais com capacidade na área da gestão de Arquivos e Documentos, contribuindo para a atualização dos procedimentos adotados de organização e preservação de acervos documentais através de conhecimentos teóricos e práticos, aptos a atuar, de forma academicamente inovadora e socialmente comprometida com os valores do permanente desenvolvimento social e humano, capazes de enfrentar, com habilidade e criatividade, as demandas de sua profissão, com competência técnica e relevância social. Periodicidade da seleção: 12 meses com 30 vagas. Docentes envolvidos: 06 (05 permanentes e 01 colaborador).</p>
---	--

44 A matéria foi apreciada pela Câmara Acadêmica do dia 01/11/2019, na qual obteve  
 45 unanimidade de votos. Não havendo discussão a matéria é encaminhada para votação.  
 46 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **1.2) Resolução nº.**  
 47 **81/2019:** Trata-se de proposta que aprovou a assinatura do Termo de Contrato de  
 48 Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a  
 49 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o  
 50 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE: EDUCAÇÃO-SAÚDE E CIÊNCIA-  
 51 TECNOLOGIA - PRODESCT, vinculado à Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física  
 52 e Esporte (IEFE/UFAL), objetivando apresentar e justificar propostas para realização de  
 53 projetos conjuntos entre a UFAL e a Secretaria Municipal de Educação de Maceió -  
 54 Semed, Secretaria de Estado de Educação de Alagoas - Seduc, Forças Armadas  
 55 Brasileiras, Segurança Pública, Institutos, Associações de Classe, Empresas Públicas e  
 56 Privadas, Federações, Confederações, Clubes Esportivos e Secretarias de Estados e  
 57 Municípios, conforme as linhas de ação a ele vinculados, em concordância com o  
 58 Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado  
 59 de Alagoas - PROUFAL. O projeto possui o posicionamento favorável da Procuradoria  
 60 Geral Federal da UFAL e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL),  
 61 conforme constam nos autos do processo. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por  
 62 unanimidade. **1.3) Resolução nº. 82/2019:** Trata-se de proposta que aprovou a  
 63 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro  
 64 a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de  
 65 Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA  
 66 CANA-DE-AÇÚCAR (PROJETO DE PESQUISA PMGCA/RIDESA - FASE III), vinculado à  
 67 Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias (CECA/Campus Fora de Sede/UFAL),  
 68 objetivando formular e executar o programa através de pesquisas realizadas por meio de  
 69 estudos básicos e aplicados do melhoramento genético tradicional da cana-de-açúcar,  
 70 interagindo com as diversas áreas do conhecimento científico, com apoio de 28  
 71 pesquisadores e membros do programa, bem como as linhas de ação a ele vinculados,  
 72 em concordância com o Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações  
 73 Integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL. O projeto possui o posicionamento  
 74 favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-  
 75 graduação (PROPEP/UFAL), conforme constam nos autos do processo. **DELIBERAÇÃO:**  
 76 Homologação aprovada por unanimidade. **1.4) Resolução nº. 83/2019:** Trata-se de  
 77 proposta que aprovou o Regimento Interno da Residência Multiprofissional em Saúde da  
 78 Universidade Federal de Alagoas (UFAL). A Residência Multiprofissional em Saúde ou em  
 79 Área Profissional da Saúde constitui-se em ensino de pós-graduação na modalidade de  
 80 Residência, destinada às categorias profissionais que integram a área da saúde, voltada  
 81 para treinamento em serviço e sob orientação de preceptores/as e tutores/as, com os  
 82 objetivos de aperfeiçoamento progressivo do padrão profissional e científico dos/das  
 83 residentes e a melhoria da assistência à saúde da comunidade nas áreas  
 84 profissionalizantes. O Programa será realizado no Hospital Universitário Professor Alberto  
 85 Antunes (HUPAA), nas Unidades de Saúde do SUS, como também nas que sejam  
 86 conveniadas à UFAL. Tal processo foi submetido à análise e apreciação da Comissão de  
 87 Residência Multiprofissional em Saúde da UFAL (COREMU-UFAL), onde foram examinados



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

88 e conferidos os documentos formais legalmente exigidos. Em seguida, o processo foi  
89 encaminhado à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) para avaliação  
90 técnica e posicionamento, a qual observou a disposição dos procedimentos documentais  
91 e recomenda o atendimento ao pleito. A matéria foi objeto de discussão da Câmara  
92 Acadêmica do dia 20/08/2019, onde obteve unanimidade de votos. Procedida a leitura  
93 do documento apresentado e realizados alguns ajustes de redação, a matéria é  
94 submetida à deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 42 (quarenta e  
95 dois) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. **1.5) Resolução nº. 84/2019:** Tal  
96 documento originou de Minuta de Resolução elaborada pela Pró-reitoria de Gestão de  
97 Pessoas e do Trabalho (PROGEP/UFAL), que disciplina sobre princípios e regulamentos a  
98 serem adotados na prevenção e em casos de assédio moral, sexual e formas de  
99 discriminação e preconceito, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas. O  
100 documento baseia-se na consciência de que a honra, a imagem e a dignidade fazem  
101 parte dos direitos fundamentais garantidos na Constituição Federal de 1988, e assim  
102 devem ser reparados quando violados, bem como o que preconiza o artigo 136-A do  
103 Código Penal Brasileiro, o qual institui o crime de assédio moral no trabalho. Constam  
104 nos autos do processo o posicionamento favorável da Ouvidoria Geral da UFAL. A matéria  
105 foi discutida na Câmara Administrativa do dia 01/10/2019, onde foi aprovada por  
106 unanimidade de votos, condicionada à inserção no texto, das competências atribuídas às  
107 comissões e subcomissões e revisão a ser feita pela PROGEP/UFAL, acerca de  
108 questionamentos realizados sobre o artigo 13 e 18 da primeira versão do documento. A  
109 Presidenta solicita que seja realizada a leitura do documento e procedido os eventuais  
110 destaques apontados pelos conselheiros. Após conclusão da leitura, foi iniciado um  
111 amplo debate, no qual foram analisados os destaques e realizadas as alterações  
112 decorrentes das intervenções dos conselheiros presentes. A Presidenta solicita que seja  
113 realizado o seguinte registro em ata: "Manutenção do art. 10 da minuta em foco  
114 sugerido pela conselheira Elaine Pimentel (FDA), em que a votação se procedeu da  
115 seguinte forma: proposta do texto original contra a proposta apontada pela conselheira  
116 Elaine Pimentel (FDA). **DELIBERAÇÃO:** Proposta I - texto original: obteve 17  
117 (dezessete) votos; Proposta II - Inserção defendida pela conselheira Elaine Pimentel:  
118 obteve 7 (sete) votos; Abstenções: obteve 6 (seis) votos". Em seguida, é encaminhada  
119 para votação a matéria em sua totalidade. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por  
120 unanimidade de votos. **1.6) Resolução nº. 85/2019:** Trata-se de proposta que  
121 autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento  
122 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a UFAL e a Fundação Universitária de  
123 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes), para o PROJETO DE PESQUISA  
124 "PLANO NACIONAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL", vinculado à  
125 Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL), objetivando contribuir para o  
126 fortalecimento de políticas e programas no enfrentamento da obesidade infantil, com o  
127 endurecimento da Vigilância Alimentar e Nutricional. O projeto foi elaborado em  
128 concordância com o Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações  
129 Integradas para o Estado de Alagoas - PROUFAL e possui o posicionamento favorável da  
130 Procuradoria Geral Federal da UFAL, assim como da Direção da Unidade Acadêmica  
131 Faculdade de Nutrição (FANUT/UFAL), conforme constam nos autos do processo.  
132 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2) Processos de**  
133 **reconhecimento de título estrangeiro (Mestrado/Doutorado):** Trata-se de pedidos  
134 de revalidação de diploma referentes ao título estrangeiro de MESTRADO e/ou  
135 DOUTORADO, conforme segue:

REQUERENTES	ÁREA (MESTRADO)	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. nº 010165/2018-78 Maria Lucimar de Souza	Ciências da Educação	Interamericana	Paraguai
Proc. nº 008261/2019-37 Sérgio Rocha de Oliveira (Servidor da UFAL)	Ciências da Educação	Interamericana	Paraguai
Proc. nº 007967/2019-81 Francisco Jocéllo Silveira	Ciências da Educação	Interamericana	Paraguai



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Proc. nº 010140/2019-55 Fagnner Farias França de Assis	Ciências da Educação	Interamericana	Paraguai
Proc. nº 013703/2019-67 Maria do Socorro Almeida	Ciências da Educação	Universidad Americana	Paraguai
Proc. nº 032990/2018-23 Juzl Maria de Barros Ferreira e Souza	Ciências da Educação - Letras	Universidade Internacional	Portugal
<b>REQUERENTES</b>	<b>ÁREA (DOCTORADO)</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>PAÍS</b>
Proc. nº 028163/2019-16 Manaira Aires Athayde	Teoria da Literatura	Universidade de Coimbra	Portugal
Proc. nº 017833/2019-79 Rosemary de Abreu Viana	Ciências da Educação	Universidad San Carlos	Paraguai
Proc. nº 011186/2019-91 Maria Dinair Ribeiro Rodrigues	Ciências da Educação	Universidad Americana	Paraguai

136  
137 Em atendimento ao normativo interno vigente (Resolução nº. 18/2017-CONSUNI/UFAL)  
138 tais processos foram submetidos à análise e apreciação das Comissões de Avaliação  
139 específicas, designadas pelos respectivos Programas de Pós-graduação vinculados às  
140 Unidades Acadêmicas como áreas de ensino correspondentes, onde foram examinados  
141 todos os documentos formais legalmente exigidos e analisados os seguintes aspectos: a)  
142 A existência de afinidade de área entre o curso realizado e os cursos oferecidos pela  
143 UFAL; b) A qualificação conferida pelo título e a adequação da documentação que o  
144 acompanha. Conferidos tais elementos, as referidas comissões emitiram parecer  
145 conclusivo quanto ao mérito acadêmico dos estudos e o atendimento às exigências  
146 teórico-metodológicas e da pesquisa científica. Constam nos autos dos processos cópias  
147 de: diploma, histórico escolar, documentos expedidos pela instituição de origem, todos  
148 devidamente credenciados, além do exemplar da respectiva Tese e Dissertação. Em  
149 seguida, os processos foram encaminhados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação  
150 (PROPEP/UFAL) para a avaliação técnica e emissão de Parecer favorável, o qual identifica  
151 e observa o atendimento dos procedimentos documentais, além de recomendar o  
152 atendimento ao pleito, fundamentado nas condições previstas pela Resolução nº.  
153 18/2017-CONSUNI/UFAL. A matéria foi objeto de análise da Câmara Acadêmica no dia  
154 26/11/2019, a qual aprovou os processos por unanimidade de votos. Não havendo  
155 maiores discussões a matéria segue para votação. **DELIBERAÇÃO:** Processos de  
156 reconhecimento de títulos estrangeiros, aprovados por unanimidade de votos. **3)**  
157 **Calendário Acadêmico UFAL 2020:** Trata-se de proposta apresentada pela Pró-reitoria  
158 de Graduação (PROGRAD/UFAL), referente ao cronograma das principais atividades de  
159 ordem acadêmica, sendo discutida amplamente com o Fórum dos Colegiados da  
160 Graduação, buscando-se garantir as seguintes prerrogativas: I-Garantia de humanização  
161 das condições de trabalho dos servidores (Docentes/Técnicos) e estudantes; II-  
162 Discussão com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP/UFAL) e o  
163 Departamento de Administração de Pessoal (DAP) no tocante ao ajuste do calendário  
164 civil ao acadêmico, verificando inclusive as demandas referentes às atividades  
165 funcionais; III-Situação e reivindicação dos estudantes do interior, quanto ao não  
166 oferecimento do transporte público municipal no mês de janeiro, entre outras. A  
167 conselheira Sandra Paz (PROGRAD) é convidada para apresentação do tema, a qual  
168 perpassa por todo calendário planejado, explanando os principais aspectos da proposta  
169 em foco. Ressalta-se que tal proposta foi analisada e aprovada por unanimidade na  
170 Câmara Acadêmica do dia 26 de novembro de 2019 com uma sugestão a mais para  
171 deliberação: encaminhar a discussão acerca das datas comemorativas do *Dia do*  
172 *Professor e do Estudante*, no sentido da verificação da possibilidade legal de serem  
173 considerados como dias de Feriado Total ou apenas, como está posto, Feriado Escolar. A  
174 alteração é abordada pela conselheira durante a apresentação, resultando na adequação  
175 do calendário a proposta. Não havendo maiores discussões a matéria é encaminhada  
176 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Calendário Acadêmico UFAL 2020 aprovado por  
177 unanimidade de votos. **4) Processo nº. 021533/2019-94:** Trata-se da continuidade  
178 de apreciação da Minuta de Regimento Interno da Auditoria Geral da Ufal (AG/UFAL) com

Handwritten signatures and initials on the left margin, including 'Acu' and several illegible signatures.

Handwritten initials 'R24' on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Sandra Paz' and several illegible signatures.



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

179 o intuito de formalizar as atribuições da Auditoria e deixar mais clara as suas  
180 competências, com isso normatizando o seu funcionamento. O Auditor Geral da Ufal,  
181 Thyago Bezerra Sampaio, é convidado à mesa para dar continuidade à discussão da  
182 minuta em foco. A Presidenta solicita que seja retomada a leitura do documento e  
183 informa aos conselheiros que se procederá a mesma forma já aplicada aos destaques e  
184 contribuições. Finalizada a discussão sobre alguns pontos dos destaques e realizadas as  
185 devidas inserções e esclarecimentos, a matéria segue para deliberação. **DELIBERAÇÃO:**  
186 Regimento Interno da Auditoria Geral (AG/UFAL) aprovado por unanimidade de votos. E  
187 nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para  
188 constar em registro, eu, Thais Branco Simões, coordenadora da Secretaria Executiva dos  
189 Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e  
190 aprovada segue assinada pelo Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos  
191 Conselheiros presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO**  
192 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Gaurilto  
E. S. T. e

F. J. S. J. S.  
J. S. J. S.

G. S. J. S.

Márcia May Rodrigues

J. S. J. S.

J. S. J. S.

J. S. J. S.